



KlabinSA

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE nº 35300188349

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada no dia 12 de dezembro de 2005, às 17:30 horas

Na data e hora acima citadas, na Via Anhanguera, s/ nº - Km 48,7, Município de Jundiáí, reuniram se membros do Conselho de Administração de Klabin S.A. Assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Daniel Miguel Klabin, Presidente do Conselho de Administração que, constatando haver “quorum” estatutário, declarou iniciada a reunião, que fora convocada para deliberar sobre a criação de filial da Unidade de Negócio Klabin Embalagens, que funcionará como Depósito Aberto, conforme segue: **Avenida Pedro Ludovico Teixeira, Quadra 0008, Lote nº 983 - Bairro - Vila Maria, Rio Verde - Goiás, CEP 75906-270 - Código de Atividade Principal: 51.59-4/01 - Capital atribuído: R\$ 1.000,00.** Discutida e votada a matéria, o Conselho de Administração, nos termos do inciso V, letra “i”, do Artigo 16 do Estatuto Social, aprovou a abertura da filial da Companhia, autorizando todos os atos que se façam necessários. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando se esta ata que foi lida e aprovada. São Paulo, 12 de dezembro de 2005. Daniel Miguel Klabin, Alberto Klabin, Armando Klabin, Celso Lafer, Lilia Klabin Levine, Miguel Lafer, Pedro Franco Piva, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Roberto Luiz Leme Klabin, Rui Manuel de Medeiros D’Espiney Patrício, Roger Ian Wright, Vera Lafer. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o Registro sob o nº 368.760/05-4 em 22/12/2005. Cristiane da Silva Freitas Corrêa - Secretária Geral.

 **abrasca**
●●● companhia associada

 COMPANHIA
NÍVEL
MERCADO
BOVESPA - BRASIL

 UMA EMPRESA
COM AÇÕES EM
PODER DO PÚBLICO



Klabin SA

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE nº 35300188349

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada no dia 12 de dezembro de 2005, às 17:30 horas

Na data e hora acima citadas, na Via Anhanguera, s/ nº - Km 48,7, Município de Jundiá, reuniram-se membros do Conselho de Administração de Klabin S.A. Assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Daniel Miguel Klabin, Presidente do Conselho de Administração que, constatando haver “quorum” estatutário, declarou iniciada a reunião, que fora convocada para deliberar sobre a criação de filial da Unidade de Negócio Klabin Embalagens, que funcionará como Depósito Aberto, conforme segue:

Avenida Pedro Ludovico Teixeira, Quadra 0008, Lote nº 983 - Bairro - Vila Maria, Rio Verde - Goiás, CEP 75906-270 - Código de Atividade Principal: 51.59-4/01 - Capital atribuído: R\$ 1.000,00.

Discutida e votada a matéria, o Conselho de Administração, nos termos do inciso V, letra “i”, do Artigo 16 do Estatuto Social, aprovou a abertura da filial da Companhia, autorizando todos os atos que se façam necessários. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que foi lida e aprovada. São Paulo, 12 de dezembro de 2005. Daniel Miguel Klabin, Alberto Klabin, Armando Klabin, Celso Lafer, Lilia Klabin Levine, Miguel Lafer, Pedro Franco Piva, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Roberto Luiz Leme Klabin, Rui Manuel de Medeiros D’Espiney Patrício, Roger Ian Wright, Vera Lafer. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o Registro sob o nº 368.760/05-4 em 22/12/2005. Cristiane da Silva Freitas Corrêa - Secretária Geral.



UMA EMPRESA
COM AÇÕES EM
PODER DO PÚBLICO

